



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Departamento de Gestão Territorial

Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades

## CERTIDÃO

-----RICARDO FILIPE NOBRE DE CAMPOS MARREIROS CARDOSO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PRÉDIO SITO EM CABECINHO, ALMOGRAVE, DA FREGUESIA DE LONGUEIRA-ALMOGRAVE DESTE CONCELHO.-----

-----CERTIFICO, para os devidos efeitos que do alvará de loteamento com obras de urbanização número um de dois mil e onze, concedido a José ██████████ Damásio, sobre o prédio sito em Cabecinho, Almogrove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número mil trezentos e cinquenta e um barra mil novecentos e noventa e oito zero seis zero oito, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador sob o artigo duzentos e vinte e três da Secção F, consta como “Área total de construção do loteamento: 10.241,19 m<sup>2</sup>” quando deveria constar “Área total de construção do loteamento: 7.620,40 m<sup>2</sup>” conforme a planta de síntese aprovada, pelo que se emite a presente certidão de rectificação.-----

-----Por ser verdade e me ter sido requerida, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com selo branco em uso neste Município.-----

-----Secção Técnica Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Odemira, vinte e dois de Junho de dois mil e onze.-----

Certidão N.º 130/11

O VEREADOR

(RICARDO CARDOSO)